



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a definição da Comissão Interna para organização do processo de elaboração de edital e demais encaminhamentos em relação aos recursos de Imposto de Renda alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A seguinte composição foi definida em reunião ordinária na data de 07 de abril de 2021:

Governamentais:

- Alexandra Clara Botareli Saladini
- Maria de Lourdes Galvão Correa

Não governamentais:

- Flávia Bueno da Luz
- Bruna Luana Souza Javorski

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a Comissão Interna para organização do processo de elaboração de edital e demais encaminhamentos em relação aos recursos de Imposto de Renda alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo formada por:

Governamentais:

- Alexandra Clara Botareli Saladini
- Maria de Lourdes Galvão Correa

Não governamentais:

- Flávia Bueno da Luz
- Bruna Luana Souza Javorski

Flávia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB